



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
PROC ADM Nº 2022.0203-01 SEMAP
(TOMADA DE PREÇOS - TP-CPL-002/2022 - PMBB)

Em atendimento à determinação contida na Resolução nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0203-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório, Tomada de Preços nº **TP-CPL-002/2022-PMBB**, *QUE TEM COMO OBJETO A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Com valor global do certame de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais).* A referida Tomada de Preço teve como vencedora: a empresa **K J DA S CARNEIRO EIRELI**, CNPJ nº **12.035.631/0001-25**. Após seleção, julgamento e classificação, os valores globais, **adjudicado e homologado ficaram em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e, demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 18 de Maio de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos